



INDICAÇÃO Nº 57/2022

Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 145/2022
Data: 16/08/2022 - Horário: 09:34
Legislativo

INDICA A NESCESSIDADE DE SUSBISTITUIÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE AMIANTO POR POLIETILENO.

O Vereador **Gonçalo da Saúde** requer à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. Daniel Rosa do Lago, esta Indicação propondo ação do Poder Executivo, a fim de viabilizar por meio de Secretaria competente, para aquisição de caixa d'água de polietileno para substituição das caixas de amianto para população carente.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação que se faz necessário, tendo em vista que a Lei Estadual nº 9.583 de 04 de julho de 2011 que proíbe o uso, no Estado de Mato Grosso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbestos ou outros minerais que, accidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.669/2010.

Neste interim, toda a população nacional brasileira necessita de uma saúde, com isso, se faz necessária a substituição das caixas d'água de amianto, por outro lado, a população carente é a mais prejudicada, tendo em vista que não possuem condições financeiras para realizar a substituição, colocando em cheque e exposição a saúde.

Com isso, com o fito de proporcionar uma melhor saúde para todos, necessita da substituição das caixas d'água de amianto para polietileno pelo município em favor da população de baixa renda e carente do nosso município.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo o atendimento desta indicação em regime de urgência, e que ela venha fazer parte de sua pasta de prioridades.

É o que tenho a justificar.

Sala das Deliberações, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.


Gonçalo Gomes Souza
Vereador - PSB